



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 758/2021  
DATA: 11/02/2021  
Ass: [assinatura]

**Á EXM. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º 16 /2021**

**DISPOE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERMINO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DIAMANTE E ÁGUA MARINHA.**

**Art. 1º** - O poder Executivo do Município de Serra, poderá realizar as obras de termino do asfalto e drenagens nas Ruas Diamante e Água Marinha, no Bairro Residencial Vista do Mestre, localizada neste Município de Serra.

**Parágrafo Único** – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal conforme diretrizes fixadas em lei tem por objetivos ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. **ART. 270 Lei Orgânica do Município.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da verba orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” 11 de Fevereiro 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gilmar Dadalto  
Vereador Raposão  
**Gilmar Dadalto (Raposão)**

**Vereador PSDB**

